



Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/ 2021

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais conselheiros Municipais dos direitos da criança e Adolescente – CMDCA, para o período de 01 de março à 01 de maio de 2021 para conclusão do processo eleitoral do biênio 2021/2023 do conselho do CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA Ferreira Gomes-AP no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 e conferida pela Lei Municipal nº 066/2002-PMFG, complementada pela Lei Municipal 306/2018-PMFG, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e estabelece a competência do CMDCA. Que lhe conferem no uso das atribuições rege-se pelo Regime Interno do CMDCA.

CONSIDERANDO que por trata-se de um período delicado em decorrência a situação da pandemia da corona vírus – COVID-19.

CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado do CMDCA ocorridas na reunião ordinárias registrada em ata do dia 24/02/2021, na sede do CMDCA de Ferreira Gomes;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade, a **PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS**, para conclusão do processo Eleitoral do biênio 2021/2023 que implica no prazo de 60 dias, que vai na data 01 de março até 01 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE FERREIRA GOMES-AP, 24 de fevereiro de 2021.

Leilma Campos de Souza

Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da crianças e do Adolescente